



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 5/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 17 de janeiro de 2020.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 231/2018, de 05/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/2018. RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER as férias da servidora LEDA GABRIELA ARDILES, matrícula SIAPE nº 1354780, do dia 11/01/2020 ao dia 14/01/2020, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Determinar novo usufruto: 20/07/2020 a 23/07/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2020 11:48)*

JULIO CESAR PEDROSO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 2386103

Processo Associado: 23514.000008/2020-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/01/2020 e o código de verificação: fb5464d162